



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda - feira, 21 de outubro de 2019 - Ano 2019 - Nº 4217

www.lucena.pb.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### RESULTADO FINAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

A pregoeira oficial do Município de Lucena/PB, torna público a quem interessar o resultado da Habilitação do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 00017/2019.

Concedido prazo aos licitantes Inabilitados para apresentação da documentação faltante ou em divergência, os mesmos não atenderam ao exigido, bem como foi observado que o licitante - JABSON EVANGELISTA DA SILVA portador do CPF nº 095.705.854-39, declarado vencedor no item 10, estava com sua documentação em divergência com o exigido no subitem 9.2.10 , assim o mesmo encontra-se Inabilitado no Certame.

Nada mais havendo a tratar a licitação está FRACASSADO, sendo concedido o prazo previsto no Art. 4º XVIII, a quem possa interessar.

Lucena/PB, 30 de Setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Valquiria Silva de Araújo  
Pregoeira

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA  
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 00022/2019, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA

CONTRATADOS:

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ nº 01.722.296/0001-17

VALOR: R\$ 399,00 (Trezentos e Noventa e Nove Reais)

CONTRATO Nº 00066/2019

SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 03.246.587/0001-01

VALOR: R\$ 4.930,00 (Quatro Mil Novecentos e Trinta Reais)

CONTRATO Nº 00067/2019

NNMED – DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 15.218.561/0001-39

VALOR: R\$ 10.831,00 (Dez Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais)

CONTRATO Nº 00068/2019

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019

HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO COM URGÊNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LUCENA

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Lucena, 18 de Outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
JOSINALDO CARDOSO DOS SANTOS  
GESTOR DO FMS

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### PORTARIAS

#### INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

#### Portaria IPML nº 068/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

**RESOLVE:**

**1 - Conceder a MARIA ELIZABETH MADRUGA FORTUNATO**, matrícula nº 30630, supervisor “C2”, nível III, lotada na Secretaria de Educação do Município de Lucena, **Auxílio Doença**, a contar de 07/10/2019 à 05/01/2020, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 428/2001, de 03 de dezembro de 2001 (Instituto de Previdência Municipal de Lucena), e em conformidade com os artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

**2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Lucena – PB, em 18 de outubro de 2019.

---

**MARCONE DANTAS DA SILVA**  
Presidente do IPML

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA**

**Portaria IPML nº 069/19**

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

**RESOLVE:**

**1 - Conceder a PAULO CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2147, professor “B2”, nível IV, lotado na Secretaria de Educação do Município de Lucena, **Auxílio Doença**, a contar de 11/10/2019 à 05/11/2019, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 428/2001, de 03

de dezembro de 2001 (Instituto de Previdência Municipal de Lucena), e em conformidade com os artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

**2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Lucena – PB, em 18 de outubro de 2019.

---

**MARCONE DANTAS DA SILVA**  
Presidente do IPML



**Prefeitura Municipal de Lucena**  
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Marcelo Sales de Mendonça**  
Prefeito Constitucional

**Marcelo Pimentel de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças